



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1899

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Chamamento Público	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1899

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.968, DE 24 DE JUNHO DE 2.024.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Orindiúva.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º.- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Orindiúva, para o período de 2024 a 2026, nos termos do art.5º, da Lei 1.574, de 02 de maio de 2022, os seguintes membros:

a) 03 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Monique Guimarães Vieira de Almeida**, RG:42.511.841-1.

Titular: **Luiz Pinto da Silva**, RG 52.570.492-9 SSP/MG.

Titular: **Ronilda Souza Almeida Carvalho**, RG:098.588.087-2

Suplente: **Brunielli Fernandes Alves**, RG:42.409.558-01.

Suplente: **Giovana Aparecida Corrêa Marinho**, RG: 53.706.266-X.

Suplente: **André Luiz de Oliveira Berteli**, RG:40.232.031-1.

b) 03 Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Titular: **Lucia Helena da Silva Franchi**, RG:22.301.308-0.

Titular: **Juliana Lucianeli Marinho**, RG:42.515.083-1.

Titular: **Silvia Ruvieri Risso Peron**, RG:15.627.444-9.

Suplente: **Leidelen Maria Nunes Batista**, RG:33.957.845-2.

Suplente: **Sidra Martes Lopes de Souza Velloso**, RG:42.511.904-X.

Suplente: **Olivia Dias de Carvalho Fernandes**, RG:56.464.423-7.

c) 06 Representantes de Usuários da Saúde:

Titular: **Elismar da Silva Santos**, RG:07.298.825-86.

Titular: **Augusto de Oliveira**, RG:9.309.897-7.

Titular: **Sônia Barbosa Corrêa**, RG:12.142.758-4.

Titular: **Robinson José Maria Cunha**, RG:21.861.011

Titular: **Roberto Gonçalves Garcia**, RG:41.989.326.

Titular: **Paulo Roberto Leopoldino da Silva**, RG:14.405.983-6.

Suplente: **Isadora Ruvieri Martins**, RG: 46.315.057-0.

Suplente: **Ana Lucia do Carmo Bonato**, RG: 46.314.617-7.

Suplente: **Silvania Peres da Silva Souza**,

RG:15.206.770

Suplente: **Daiane Boina de Oliveira**, RG: 47.871.515-8.

Suplente: **Viviane Andrade Ribeiro**, RG: 41.452.289-8.

Suplente: **Simone Nunes da Silva Marin**, RG: 22.301.268-3.

Art.2º.- Ficam nomeados como Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário do Conselho Municipal de Saúde para o período de 2023 a 2025, nos termos do Art.6º, §3º, da Lei 1.574, de 02 de maio de 2022, os seguintes membros:

I- Presidente: **Roberto Gonçalves Garcia**

II- Vice-Presidente: **Elismar da Silva Santos**

III- 1º Secretário: **Juliana Lucianeli Marinho**

IV- 2º Secretário: **Luiz Pinto da Silva**

Art.3º.- A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art.4º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 24 de junho de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 2.542, DE 24 DE JUNHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Defesa Civil.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando, em especial, a Lei Municipal nº 1.449, de 27 de fevereiro de 2.019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados, em conformidade com o art.12, da Lei Municipal nº 1.449, de 27 de fevereiro de 2.019, para formarem o Conselho Municipal de Defesa Civil:

Um representante do Gabinete do Prefeito:

NATAN GUIMARÃES VIEIRA DE ALMEIDA, RG.47.***.172-*

Um representante do Departamento Jurídico:

JOÃO PAULO FORESTO FIRMINO, RG. 41.***.459-*

Um representante da Contabilidade:

MARCOS MARLON CERQUEIRA CHAVES, RG. RG 49.***.833-*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1899

Página 3 de 4

Um representante do Departamento de Obras Públicas da Prefeitura:

JOÃO PAULO VIEGAS TOGNOLO, RG. 40.***.173-*

Um representante do Departamento Social da Prefeitura:

ELISAMARA RODRIGUES BUZETO, portadora do RG 26.***.037-*

Dando continuidade à **Diretoria do Conselho** ficou assim constituída:

Presidente: João Paulo Viegas Tognolo.

Secretaria: Elisamara Rodrigues Buzeto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 24 de junho de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA EXTRATO PARA SANAR INCORREÇÕES DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratada: **VERA CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica de apoio. Contrato nº 101/2021. Referido contrato foi prorrogado até 04 de maio de 2025, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e reajustado seu valor em 3,69%, mantidas as condições inicialmente pactuadas. Data: 24/06/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA LEI PAULO GUSTAVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 LEI PAULO GUSTAVO ORINDIÚVA (AUDIOVISUAL) Resultado Parcial

Após análise de mérito cultural a Prefeitura Municipal de Orindiúva informa ao público interessado o resultado e classificação do Chamamento Público 001/2024 LEI PAULO GUSTAVO ORINDIÚVA (AUDIOVISUAL)

A próxima etapa será o envio de documentação complementar e assinatura de recibo.

Em caso de impossibilidade de recebimento por parte de algum(a) proponente, as(os) suplentes serão convocadas(os) e seguirão o mesmo rito.

Comissão de Seleção:
Fernanda Missiaggia

Mayara Martinelli

MÓDULO A - Produção Audiovisual - R\$38.700,92 **Classificados:**

PF/ PJ	Nome do Projeto	Responsável Legal	Cidade	Pontuação
PF	Os Passos do Ballet de Orindiúva	Luís Fernando Moreira Ribeiro	São José do Rio Preto	60

Suplentes por ordem de classificação

PF/ PJ	Nome do projeto	Responsável Legal	Cidade	Pontuação
PF	Som de jah	Caio Borges	Orindiúva	52

MÓDULO B - Cinema Itinerante - R\$9.760,44 **Classificados:**

PF/ PJ	Nome do Projeto	Responsável Legal	Cidade	Pontuação
PJ	Cine Orindiúva	41.489.917 TIAGO CARDIAL DE SOUZA	Olímpia	60

MÓDULO C - Ações de capacitação, formação e qualificação no Audiovisual - R\$4.900,37 **Classificados:**

PF/ PJ	Nome do Projeto	Responsável Legal	Cidade	Pontuação
PF	Edição para Iniciantes	HILTON JOSE MENDES 92436650144	São José do Rio Preto	58

A próxima etapa para os projetos selecionados é a entrega de documentação complementar e assinatura do termo de execução cultural.

Orindiúva, 24 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 LEI PAULO GUSTAVO ORINDIÚVA (AUDIOVISUAL) Documentação Complementar

Após a divulgação dos projetos selecionados e dos respectivos suplentes a Prefeitura Municipal de Orindiúva convoca os responsáveis legais por cada proposta a apresentarem a documentação complementar conforme item 10.2.1 do CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 - Lei Paulo Gustavo Audiovisual

A próxima etapa será a verificação de documentação e assinatura de recibo.

Em caso de impossibilidade de recebimento por parte de algum(a) proponente, as(os) suplentes serão convocadas(os) para a assinatura do termo de execução cultural.

MÓDULO A - Produção Audiovisual - R\$38.700,92 **Classificados:**

PF/ PJ	Nome do Projeto	Responsável Legal	Cidade
PF	Os Passos do Ballet de Orindiúva	Luís Fernando Moreira Ribeiro	São José do Rio Preto

Suplentes por ordem de classificação

PF/ PJ	Nome do projeto	Responsável Legal	Cidade
--------	-----------------	-------------------	--------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1899

Página 4 de 4

PF	Som de jah	Caio Borges	Orindiúva
----	------------	-------------	-----------

MÓDULO B - Cinema Itinerante - R\$9.760,44

Classificados:

PF/ PJ	Nome do Projeto	Responsável Legal	Cidade
PJ	Cine Orindiúva	41.489.917 TIAGO CARDIAL DE SOUZA	Olímpia

MÓDULO C - Ações de capacitação, formação e qualificação no Audiovisual - R\$4.900,37

Classificados:

PF/ PJ	Nome do Projeto	Responsável Legal	Cidade
PF	Edição para Iniciantes	HILTON JOSE MENDES 92436650144	São José do Rio Preto

A documentação deve ser apresentada pelo e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br onde no assunto deverá estar escrito "Documentação Complementar LPG Orindiúva", seguem abaixo os documentos necessários conforme a natureza jurídica da inscrição:

10.2.1 PESSOA FÍSICA OU COLETIVO REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA

I. certidão negativa de débitos federais Dívida Ativa da União - CND - emitir em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>

II. certidão negativa de débitos estaduais - emitir em: <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

III. certidão negativa de débitos municipais; (consultar prefeitura)

IV. certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT - emitir em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

10.2.1.2 Em caso de projeto contemplado pelas políticas afirmativas de cotas étnico- raciais, para fins de verificação da autodeclaração, o proponente deverá apresentar carta consubstanciada.

10.2.2 PESSOA JURÍDICA

I. **Cartão CNPJ** - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II. atos constitutivos, qual seja o **contrato social**, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou **estatuto**, nos casos de organizações da sociedade civil;

III. certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos emitir em <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> certidão negativa de débitos relativos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - emitir em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/>

IV. certidão negativa de débitos estaduais - emitir em: <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

V. certidão negativa de débitos municipais; (consultar

prefeitura)

VI. certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

- CRF/FGTS - emitir em: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

VII. certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitir em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

10.2.2.1 Em caso de projeto contemplado pelas políticas afirmativas de cotas étnico- raciais, para fins de verificação da auto declaração, o proponente deverá apresentar carta consubstanciada.

Orindiúva, 24 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9d41-2e61-b03f-7484

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1899, ano X, veiculado em 24 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 24/06/2024 às 16:35:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9d41-2e61-b03f-7484>